

PORTARIA N.º 248, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

RETIFICA A PORTARIA N.º 461/2.013 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, os Incisos I e II, do Art. 1.º, da Portaria n.º 461/2.013, de 29 de Abril de 2013, que concedeu para a Senhora Iris Silva da Silveira - portadora do Registro Geral n.º 3.316.331-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**I** – 1º período apurado de 01 de Setembro de 2.001 a 10 de Dezembro de 2.006;

“**II** – 2º período apurado de 11 de Dezembro de 2.006 a 31 de Dezembro de 2.011.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 461/2.013, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

PORTARIA N.º 248, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo